



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Advocacia Geral - ALE/RO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - ALE/RO E A EMPRESA A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF nº 419.890.901-68 e RG n.136.207-2 SSP/RO e pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI**, a empresa que gira sob o nome fantasia de “A gazeta de Rondônia”, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.515.552/0001-47, com sede na Avenida Castelo Branco, 20820, sala 01, bairro Novo Horizonte, na cidade de Cacoal/RO, neste ato representada por **ERISVALDO DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 181.049.163-00, portador da carteira de identidade n. 383.767 SSP/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 023/2016, instruído ao Processo n. 4377/2016-29, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 019/2018, que versa sobre fornecimento e distribuição de jornais, para atender as necessidades da ALE/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente termo aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93, bem como, manifestação do ordenador de despesa e autorização para elaboração do presente termo aditivo (fl. 962), Nota de Empenho (fl.965) com autorização do Sr. Secretário Geral.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Advocacia Geral - ALE/RO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro. Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, no período de agosto a dezembro de 2020, foi emitido Nota de Empenho 2020NE01183, em 23/07/2020 (fls. 965), no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2021, poderá haver posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2020NE01183, no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais), emitida em 23/07/2020.

Parágrafo único. Por ocasião de necessidade de cumprimento das obrigações assumidas, poderá haver posterior complementação do empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura pendente ao restante dos doze meses do período contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado conforme conveniência da Administração, desde que observado o art. 57, Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato n. 019/2018, lavrado no processo administrativo nº 9712/2018-99.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 140

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
ASSESSORIA DA MESA	1839
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1870

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2018

Processo Administrativo n. 4377/2016-29

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA A GAZETA DE RONDÔNIA EDIÇÃO DE JORNAL EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 019/2018, que versa sobre fornecimento e distribuição de jornais, para atender as necessidades da ALE/RO.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente ao prazo para a cobertura de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a CONTRATANTE, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2020NE01183, no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais), emitida em 23/07/2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 13 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2020.

Porto Velho, 31 de julho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

ERISVALDO DOS SANTOS SOUSA
A GAZETA DE RONDÔNIA

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Rister de Oliveira*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO